



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ofício 747 – DRH

Lapa, 13 de novembro de 2023.

Em resposta ao ofício 634/2023/PRESI/SEC, informamos que o Departamento de Recursos Humanos faz um levantamento mensal dos servidores que estão adquirindo direito ao Adicional por Tempo de Serviço e solicita a concessão.

No que diz respeito a Licença Especial por Produtividade, as informações foram atualizadas no sistema da Folha de Pagamento e quando os servidores a requerem por meio de protocolo, é feito um levantamento para confirmar tais períodos e após todos os trâmites de autorização o servidor é comunicado por meio da Portaria de concessão ou de ofício quando ainda não preenche os requisitos.

Tais levantamentos são feitos considerando a data de nomeação e lotação dos servidores, posto que, segundo inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, não foi considerado como período acquisitivo para concessão de Adicional de Tempo de Serviço e Licença Especial por Produtividade, exceto aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, em conformidade com a redação da Lei Complementar nº 191/2022, de 08/03/2022, da Presidência da República.

Vale ressaltar que todos os questionamentos realizados pelos servidores públicos municipais estão sendo devidamente esclarecidos.

Atenciosamente,

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

Ao Exmo. Senhor
MARIO JOSÉ PÁDILHA SANTOS
Nesta

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2769/2023
Data: 17/11/2023 - Horário: 09:29
Administrativo